



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLIA A CRESCER"

LEI Nº 864/95

DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Nabor Pereira Barbosa, a rua projetada que passa em frente ao Conjunto Habitacional Santa Tereza e que termina ' no prolongamento da Av. Mato Grosso, na Vila Angélica.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


ENGO JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES

PREFEITO MUNICIPAL